



SÚMULA

251ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)

DATA	15 de setembro de 2023, sexta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remota através do <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS
	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Vice-Presidente do CAU/RS
	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador da CEP-CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Coordenador da CPFi-CAU/RS
	Fábio Müller	Coordenador da CED-CAU/RS
	Rodrigo Spinelli	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora da COA-CAU/RS
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora da CPC-CAU/RS e Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/RS
ASSESSORIA	Josiane Cristina Bernardi	Secretária-Geral
	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete
	Cezar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico
	Tales Völker	Gerente-Geral
SECRETARIA	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Giane Silveira	Diretora do SINSERCON-RS
	Romulo José Escouto	Advogado do SINSERCON-RS
	Fausto Leiria Loureiro	Assessor de Relações Institucionais

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Pedro Xavier De Araujo teve sua ausência justificada.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A súmula da 250ª reunião ordinária é aprovada por 6 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinaturas do(a) secretário(a) e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído item extra pauta 6.1. referente aos desastres ocorridos no Vale do Taquari.

4. Comunicações	
Relatores	Membros do CD-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicações gerais.

5. Ordem do dia	
5.1.	Reunião com SINSERCON-RS
Fonte	Presidência / SINSERCON
Relatores	Tiago Holzmann da Silva, Giane Silveira e Romulo José Escouto
	<p>Giane Silveira, relata que o SINSERCON-RS solicitou reunião com o CAU/RS sobre a pauta relacionada à denúncia e ao <i>post</i> realizado no Instagram, o qual o CAU/RS teve direito de resposta garantido; relata que o tema está retornando para solicitar a possibilidade da sindicância ocorrer conforme previsto no Regimento Interno do CAU/RS. Romulo José Escouto relata que os denunciantes solicitaram que determinados fatos fossem apurados a partir dos procedimentos que disciplinam esse tipo de denúncia; informa que analisaram a resposta do CAU/RS, e que entendem que até o momento o procedimento hábil não se instaurou. Destaca que o SINSERCON-RS havia solicitado a presença dos denunciantes na presente reunião; relata que os encaminhamentos da denúncia não estão sendo encaminhados em conformidade com as regras internas do conselho. Posteriormente, informa que a presença do SINSERCON-RS é para reiterar tal situação. Tiago Holzmann da Silva destaca a realização recente de palestra sobre o tema com os funcionários, terceirizados e conselheiros. Relata que existe um contrato a ser renovado com empresa para tratar do tema da diversidade, da inclusão no ambiente de trabalho e também nas proposições do CAU/RS. Destaca que este trabalho vem sendo acompanhado pela CTAA-CAU/RS, e que existe um grande conjunto de ações, sendo executadas; destaca que o documento da denúncia foi recebido no final de junho e que ocorreram reuniões sobre o tema e que estavam prestes a publicar a resposta, quando foram surpreendidos pela publicação do SINSERCON-RS; destaca que o CAU/RS tem portas abertas e condição de conversar e que a publicação realizada pelo sindicato foi com intuito de causar comoção na internet. O presidente Tiago relata que ocorrido iniciou por um episódio bastante peculiar, com um dossiê recebido no final de junho; e que no começo de</p>

Discussão

agosto o SINSERCON-RS se manifestou, e que posteriormente outra denúncia foi encaminhada ao Ministério Público do Trabalho. O presidente Tiago relata que o episódio curioso na verdade está replicando o que já aconteceu no período eleitoral do ano de 2017, que também começaram a surgir denúncias na véspera do calendário e da própria eleição. O presidente Tiago relata que o CAU/RS está tranquilo e que responderá ao conjunto de denúncias, e que agora trata-se de uma relação judicial; destaca que a escolha da via judicial se deu pelos denunciantes, e lamenta a referida escolha. Tiago destaca que na esfera da campanha eleitoral, nos grupos de *WhatsApp*, esse material está sendo usado para denegrir sua imagem como presidente, a imagem dos atuais conselheiros, como gestão e do próprio CAU/RS, e destaca que isso é gravíssimo e trata-se de oportunismo. O presidente Tiago destaca que a política tem que ser feita com franqueza, com honestidade e com lealdade, e que a discordância é bem-vinda. O presidente Tiago informa que espera que o SINSERCON-RS possa rever sua postura em episódios futuros, que a atual foi desleal com um conselho que sempre tratou o SINSERCON-RS com toda a dignidade e respeito. **Romulo Jose Escouto** afirma que todas as ações positivas que o CAU/RS realiza são ações que, em algum momento o SINSERCON-RS conhece e manifesta apreço; comenta que a missão do sindicato é representar os interesses dos trabalhadores nos momentos em que há conflitos; comenta que o presidente, em sua fala, informou que o CAU/RS abriu sindicância, mas que abriu em relação a alguns aspectos e que em outros considerou desnecessário; relata que esta é uma das questões que são questionadas. Romulo comenta que, na fala do presidente, já ocorreram situações semelhantes em 2017; destaca que talvez isso seja um indicativo de que efetivamente existem alguns problemas e que os problemas devem ser enfrentados e não lhe parece que o modo de os enfrentar seja suprimindo o diálogo. Romulo destaca que não se trata de uma armadilha armada pelo sindicato, que o SINSERCON-RS sequer sabia que havia um processo eleitoral em andamento, que não se tratou de um procedimento desonesto por parte do sindicato. Romulo comenta que os procedimentos que normalmente são observados para o encaminhamento de outras demandas no conselho são diferentes dos que estão sendo observados na referida denúncia; relata que o sindicato não possui interesses pessoais sobre a denúncia. **Giane Silveira** afirma que o SINSERCON-RS não tinha conhecimento do período eleitoral do CAU/RS, uma vez que representam 28 conselhos; comenta que o sindicato apenas tomou conhecimento da denúncia, e que os denunciantes haviam solicitado sigilo, sigilo este que não foi observado; relata que o sindicato tem o papel de apurar o lado que foi apresentado, de como o CAU/RS deve fazer essa sindicância e dentro da legalidade. **Tiago Holzmann da Silva** destaca que o SINSERCON-RS atuou de maneira bastante objetiva na construção da qualidade de trabalho que existe atualmente no CAU/RS, inclusive na construção e aprovação do acordo coletivo; destaca que o sindicato é um parceiro e não somente atua em casos de conflito. Comenta que a manifestação postada em rede social pelo SINSERCON-RS foi desastrosa e unilateral, e que se o SINSERCON-RS não sabia do período eleitoral do CAU/RS, tal desconhecimento é considerado como uma ingenuidade. Relata que o CAU/RS já possui sindicâncias abertas para tratar dos itens que foram identificamos como possivelmente relacionados ao tema de assédio moral. O presidente Tiago lamenta que a situação tenha chegado a este ponto, que é desgastante para ambos os lados; lamenta que muitos estejam se aproveitando dessa ingenuidade do sindicato para fins eleitorais eleitoreiros dentro do processo eleitoral do CAU/RS; destaca que muitos desses danos gerados são insanáveis. **Giane Silveira** ressalta que de parte do SINSERCON-RS não entendem como a denúncia ter a ver com o

	<p>momento eleitoral, que a atuação do sindicato é pontual para que seja preservado o direito das pessoas, inclusive da abertura de sindicância e do direito da ampla defesa. Tiago Holzmann da Silva reforça o entendimento da necessidade de processar o documento e analisar para dar os devidos encaminhamentos e que não houve essa possibilidade, devido que o tempo não foi dado para que o CAU/RS fizesse o processamento. Giane Silveira esclarece que em relação ao SINSERCON-RS, ocorreu somente o <i>post</i> no Instagram, e que em relação à denúncia encaminhada ao Ministério público do trabalho, esta não foi realizada pelo sindicato.</p>
Encaminhamento	Somente informe.

5.2	Processo Eleitoral
Fonte	Presidência / Gerência Geral
Relatores	Tiago Holzmann da Silva / Tales Völker
Discussão	<p>O Gerente Geral Tales Völker relata atualização com resposta da Justiça Federal em que o juiz aceitou os embargos do CAU/RS, e que a decisão é válida somente no âmbito do CAU/RS. Tales informa que ocorrerá simulação da votação em data a ser definida, e que o presidente solicitou uma reunião com os representantes das chapas. O presidente Tiago relata os desdobramentos do processo eleitoral, e informa que é uma reunião importante para esclarecimentos junto as 3 chapas. O gerente Tales informa que a data da reunião será definida. O presidente Tiago relata a necessidade da reunião ser realizada o mais breve possível. A Secretária-Geral informa a necessidade da deliberação para solicitação formal à Comissão Eleitoral.</p>
Encaminhamento	A Deliberação nº 027/2023 CD-CAU/RS é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.3	Recomposição CPFI-CAU/RS
Fonte	Presidência / Secretaria Geral
Relator	Tiago Holzmann da Silva / Josiane Bernardi
Discussão	<p>A Secretária-Geral Josiane relata que todos os conselheiros titulares estão compondo uma comissão permanente, e em virtude do retorno da licença da Conselheira Denise, esta poderia ser direcionada a compor à CPFI-CAU/RS. Os membros debatem as composições das demais comissões e destacam o limite de 5 membros titulares em cada comissão. Fica definido que o conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone sairá da referida comissão para ingresso da conselheira Denise dos Santos Simões.</p>
Encaminhamento	A Deliberação nº 028/2023 CD-CAU/RS é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.4	Alteração Calendário CAU/RS 2023
Fonte	Presidência / Secretaria Geral
Relatores	Tiago Holzmann da Silva / Josiane Bernardi

Discussão	A Secretária-Geral Josiane relata as alterações na 10ª versão do Calendário do CAU/RS. Informa a retirada da data prevista para a Convenção de Planejamento, a inclusão da participação do CAU/RS na 17ª Primavera dos Museus que ocorrerá em 23/09, a retirada das reuniões previstas para os dias 09/10 e 10/10 em virtude da realização da eleição, e a inclusão de data para realização da Convenção de Planejamento em 16/10 e 17/10.
Encaminhamento	A Deliberação nº 029/2023 CD-CAU/RS é aprovada por 5 votos favoráveis.

5.5	Notificação Pagamento CG-CSC
Fonte	Presidência / Gerência Geral
Relatores	Tiago Holzmann da Silva / Tales Völker
Discussão	O Gerente Tales informa a programação do ano de 2022, e que havia sido previsto pelo CAU/BR um aumento de 17,5%; relata que o plano de ação inicial do CAU/RS não havia sido aprovado. Tales informa que posteriormente ao envio da reprogramação, o CAU/BR enviou os boletos referentes ao pagamento do repasse ao CSC. O presidente Tiago sugere que seja respondido ao CAU/BR informando que existem questões pendentes, que a minuta enviada no Fórum de Presidentes aguarda resposta do CAU/BR.
Encaminhamento	Somente informe.

6. Extra Pauta	
6.1	Desastres ocorridos no Vale do Taquari
Fonte	Presidência
Relator(a)	Rodrigo Spinelli
	O conselheiro Rodrigo Spinelli comenta sobre as possibilidades pensadas para a colaboração do CAU/RS frente aos desastres ocorridos no Vale do Taquari. Comenta a possibilidade de instituir um escritório, para o CAU/RS poder dar um acompanhamento próximo aos atingidos, relata que o tema deve ser levado ao Governo do Estado para análise. Rodrigo relata que o CAU/RS poderia alocar recursos, porém destaca que já estão sendo investidos em maior quantidade pelos governos estadual e federal. O presidente Tiago sugere que o CAU/RS não tenha uma abordagem oportunista frente a divulgação das atuações do mesmo frente aos desastres; entende que o CAU/RS pode entrar na escala de oferecer o trabalho profissional dos arquitetos às famílias de baixa renda que precisarão reconstruir suas casas, através da lei de ATHIS. O presidente Tiago relata que a ideia do escritório do CAU/RS itinerante pelas cidades atingidas, através do furgão, é de grande valia. O presidente Tiago destaca outro âmbito de auxílio aos municípios, através da possibilidade de criação de um Gabinete Técnico de Auxílio aos Municípios, através de um conjunto de instituições, para que possam colaborar e contribuir com os municípios, no planejamento urbano. O presidente Tiago relata que o CREA/RS apresentou uma campanha, que dentre outras ações, possibilitava a isenção do pagamento de ARTs para profissionais das regiões atingidas. O conselheiro Rodrigo Spinelli relata que deve ser trabalhado o planejamento

Discussão	urbano junto aos municípios, pois os atingidos tem grande urgência para rever as áreas de riscos e planos diretores; destaca que tal ação deve ser feita de forma técnica e pensada. O conselheiro Pedone destaca que as ações do CAU/RS devem ser estratégicas, principalmente em relação aos Planos diretores e áreas de risco. A conselheira Marcia relata a ansiedade dos profissionais arquitetos e urbanistas em colaborar com as pessoas atingidas, que gostariam de uma orientação de como podem contribuir; destaca a relevância do trabalho voluntário, mas que é importante a estruturação para que os profissionais trabalhem de forma remunerada no auxílio. O presidente Tiago reitera a necessidade do CAU/RS em elaborar ações que colaborem efetivamente aos atingidos, sem ações demagógicas com finalidade de divulgação própria do conselho e dos envolvidos. O conselheiro Fábio reitera que com a catástrofe ocorrida se estabeleceram traumas com as perdas materiais e humanas; relata o desafio dos órgãos no auxílio as vítimas do desastre natural, principalmente no âmbito da habitação; comenta a necessidade de sinalizar ao Governo do Estado e Governo Federal a disposição do CAU/RS no auxílio. O assessor Fausto sugere ações de curto prazo como a disponibilização dos furgões do CAU/RS para auxílio na movimentação; relata reunião a ser realizada no sábado junto ao ex-prefeito de Taquari, que trabalha atualmente na Secretaria de Comunicação. O Chefe de Gabinete Paulo Soares ressalta que a abordagem atual junto à FAMURS tem maior foco e direcionamento às ações de ATHIS.
Encaminhamento	Somente informe.

7. Comunicações	
7.1	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Comunicado	O presidente Tiago Holzmann da Silva parabeniza o trabalho da CEF-CAU/RS, relata que esteve representando o CAU/RS no abertura da Semana Acadêmica em Santa Cruz do Sul/RS, e que o CAU/RS foi parabenizado por suas ações frente à defesa da educação de qualidade.
7.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPF-CAU/RS)
Relator	Fausto Steffen
Comunicado	O conselheiro Fausto Steffen relata a importância da divulgação da necessidade de benefícios do registro de pessoas jurídicas junto ao CAU/RS. Fausto comenta que na última reunião foram analisadas transposições de recursos entre as rubricas; informa que a convenção de Planejamento Estratégico será nos dias 16/10 e 17/10; destaca que para o Plano de Ação 2024, o aumento de arrecadação do CAU/BR foi de apenas 0,4%.
7.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relator	Evelise Jaime de Menezes
Comunicado	A conselheira Evelise relata que a COA-CAU/RS analisou o documento do CAU/BR em relação ao Canal de Ouvidoria, e que a comissão receberá a participação do Ouvidor de Minas Gerais Flávio de Castro. Evelise destaca que o plano permanente de capacitação continua sendo analisado.

7.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Comunicado	A conselheira Marcia relata que a comissão tomou conhecimento da primeira ação de indenização movida por alunos que não obtiveram seu registro. Marcia informa os enquadramentos legais e fundamentações da ação.
7.5	Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)
Relator	Fábio Müller
Comunicado	O conselheiro Fábio Müller relata que a CED-CAU/BR esta em movimento de debate para atualização e revisão do Código de Ética e Disciplina, que deve ser observado pelos próximos membros da CED-CAU/RS na próxima gestão. Fábio comenta que a presidente do CAU/BR estabeleceu a vigência da resolução nº224 que gerência todas as sanções e ritos dos processos éticos a partir de 11/09/2023, em que o julgamento dos processos passou a ocorrer no âmbito da CED-CAU/RS em primeira instância; e destaca os desdobramentos decorrentes desta alteração. O conselheiro Fábio Müller destaca a importância da participação presencial da assessoria e dos membros da CED-CAU/RS no treinamento e seminário relacionado a nova resolução, elaborado pelo CAU/BR. Fábio justifica sua ausência pelas próximas duas semanas nas reuniões presenciais do CAU/RS.
7.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Comunicado	O conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone relata que iniciou a divulgação da campanha "Eu posso Fazer", e parabeniza a conselheira Patrícia e demais envolvidos pelo empenho. Pedone relata que esta sendo elaborada campanha de divulgação acerca das vantagens do registro de pessoa jurídica.
7.7	Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relator	Marcia Martins
Comunicado	A conselheira Marcia Martins informa que nos últimos dias foram divulgados os <i>cards</i> para inscrição no concurso de Fotografias para o próximo ano.

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h55min com os participantes acima nominados. Exceto pelo conselheiro Rodrigo Spinelli que se ausentou as 15h30min, e pelos representantes do SINSERCON-RS que se ausentaram após a conclusão do item 5.1 da pauta.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Secretário(a) da Reunião**, em 03/10/2023, às 11:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 07/11/2023, às 10:11, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **19A6162A** e informando o identificador **0078832**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000012/2023-27

0078832v62